

## Anúncio

### **Contratação de Doutorado para Atividades de Transferência de Conhecimento Científico e Tecnológico (CBL001/2020\_ALT20-05-3559-FSE-000076)**

O Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo – CEBAL abre concurso para recrutamento de um Doutorado, como profissional de Interface à Ciência, para exercer atividades de Transferência de Conhecimento Científico e Tecnológico no âmbito do **“Programa de Potenciação de Transferência de Tecnologia do CEBAL - Reforço de Capital Humano Altamente Qualificado de Interface”** (REF: **ALT20-05-3559-FSE-000076**), financiado pelo Programa Operacional Regional do Alentejo (Alentejo 2020) – “Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados – Instituições de Interface/Instituições Tecnológicas, no Domínio Temático da Competitividade e Internacionalização, através do Fundo Social Europeu (FSE).

#### **1. Requisitos de Admissão:**

- Grau de Doutor em Ciências Veterinárias, Produção Animal, Ciências Agrárias ou áreas afins, com experiência pós-doutoral de pelo menos 2 anos;
- Experiência de investigação na área da nutrição de ruminantes, em particular na utilização de recursos alimentares alternativos em estratégias nutricionais para ruminantes;
- Conhecimentos base de política agrícola, de investigação e inovação;
- Experiência anterior em ações de divulgação e transferência de conhecimento;
- Bons conhecimentos da realidade quer regional quer nacional, em particular na área temática de acordo com as funções a desempenhar, pelo que será dada preferência a Doutorados oriundos de entidades do Sistema Científico e Tecnológico da região Alentejo (NUTS II);
- Pensamento estratégico, visão de negócio e de inovação empresarial, com abordagem empreendedora e orientada para o mercado;
- Excelentes competências comunicacionais orais e escritas, com capacidade colaborativa e influenciadora;
- Excelente orientação para os resultados, *team player*, e com perfil de liderança;
- Bons conhecimentos de Língua Inglesa, e obrigatoriedade no domínio da língua portuguesa;
- Será fator de total preferência, em condições de igualdade, residência na região Alentejo.

#### **2. Funções a desempenhar:**

As funções a desempenhar focam-se na Valorização de Subprodutos Agroindustriais através da sua aplicação na alimentação animal, em particular na alimentação de ruminantes. Nesta temática, as funções específicas a desempenhar são:

- Participação ativa no Programa de Potenciação da Transferência de Tecnologia do CEBAL por via da Valorização de Subprodutos Agroindustriais;

- Acompanhamento da atividade de I&D desenvolvida, na perspetiva da transferência do conhecimento e interação com investigadores para dinamização externa na temática da Valorização de Subprodutos Agroindustriais;
- Mapeamento dos subprodutos agroindustriais produzidos no território, com identificação de quantidades produzidas, locais de produção, sazonalidade e fins atuais;
- Realização de reuniões e visitas técnicas ao sector produtivo;
- Diagnóstico quanto à aplicação de subprodutos agroindustriais na alimentação animal e de soluções tecnológicas já existentes no território;
- Identificação de estratégias nutricionais e soluções tecnológicas para aplicação na alimentação animal dos subprodutos agroindustriais mapeados, em particular em ruminantes;
- Elaboração de material de divulgação para público não-científico e participação na preparação de publicações técnico-científicas;
- Desenvolvimento de ações de divulgação e transferência de conhecimento científico e tecnológico, nomeadamente ações de interação/experimentação empresarial *in loco* das novas tecnologias, produtos, processos, aplicações e/ou materiais;
- Estreitar o contacto entre o CEBAL e o tecido empresarial, bem como com outras entidades associativas com intervenção na área temática da Valorização de Subprodutos Agroindustriais através da sua aplicação na alimentação animal, identificar *stakeholders* e estabelecer parcerias estratégicas;
- Gestão ativa de processos de transferência de tecnologia e inovação;
- Participação em grupos de trabalho de inovação, governança e decisão política;

### **3. Modalidade de contratação e condições salariais:**

A contratação realizar-se-á através de Contrato de Trabalho a Termo Incerto, em regime de direito privado, a celebrar nos termos do Código do Trabalho, alínea h) do nº2 do art.º 140, e de acordo com a nova legislação, em vigor a 1 de Outubro de 2019. O vencimento base mensal é de 2.128,34 €, tendo o recurso humano direito ao subsídio de alimentação, por cada dia de trabalho efetivo, e aos subsídios de férias e natal, de acordo com a legislação em vigor.

### **4. Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Biotecnologia Agrícola e Agro-Alimentar do Alentejo, em Beja.

### **5. Duração do contrato:**

O presente contrato de trabalho tem início previsto em 01 de julho de 2020 em regime de dedicação exclusiva com duração de 36 meses, eventualmente renovável até ao período máximo de 48 meses.

### **6. Critérios de seleção:**

Os critérios de seleção serão os seguintes, com a respetiva valorização:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 50%;
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 50%.

O júri poderá considerar necessária a realização de uma entrevista individual aos candidatos mais bem colocados. Neste âmbito, os critérios de seleção e a respetiva valorização serão os seguintes:

- Avaliação curricular (avaliação do Curriculum vitae e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos de admissão) - 30%
- Grau de adequação do curriculum do candidato às funções a desempenhar - 30%;
- Entrevista individual - 40%.

#### **7. Composição do Júri de Seleção:**

O júri responsável pela seleção será constituído por:

Presidente – Rui Marreiros, Presidente da Direção do CEBAL;

Vogais – Doutora Fátima Duarte e Doutora Eliana Jerónimo, ambas Investigadoras do CEBAL;

Suplentes – Doutora Liliana Marum e Doutor Marcos Ramos, ambos Investigadores do CEBAL.

#### **8. Candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

- Carta de motivação;
- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia (s) do(s) certificado(s) de habilitações (Caso os graus académicos tenham sido conferidos por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura);
- Documentos relevantes (até um máximo de 3 documentos, num único ficheiro PDF) de acordo com as funções a desempenhar.

As candidaturas devem ser remetidas à Doutora Fátima Duarte, com clara referência da candidatura, através de correio eletrónico, para [fatima.duarte@cebal.pt](mailto:fatima.duarte@cebal.pt)

#### **9. Prazos de candidatura:**

O concurso encontra-se aberto por um período de 10 dias uteis, a contar da data da publicação. A data limite de apresentação de candidaturas será 5 de junho de 2020.

#### **10. Divulgação de resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por ordem decrescente de classificação, afixada em local visível e público do CEBAL, sendo todos os candidatos notificados por e-mail.

